

**EDITAL DIR Nº 09/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBRO PARA  
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE  
ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS-FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** - Fica estabelecido o período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2018 o prazo para indicação de representante dos discentes ao Colegiado do Curso de Enfermagem das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Parágrafo Único** – O ofício contendo a indicação deverá ser endereçado ao Diretor Geral e protocolado na Secretaria Acadêmica da Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

**Art. 02º** - Deve ser indicado um representante dos discentes do Curso de Enfermagem;

**Art. 03º** - Poderá ser indicado discente, pelo respectivo órgão representativo, que:

- I – não tenha ter sofrido sanção disciplinar;
- II – não esteja em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso;
- III – não esteja respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

**Art. 04º** - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, seguinte ao prazo desse edital.

**Art. 05º** - A permanência no Colegiado de Curso deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 06º** - Caso não haja indicação de membro por seu representante o mesmo será indicado pelo Diretor Geral ouvido o Coordenador de Curso

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 26 de fevereiro de 2018.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis